INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E CALÇAMENTO NA ESCOLA MENINO JESUS DE PRAGA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, FOCADO NA MELHORIA DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Menino Jesus de Praga desempenha um papel fundamental na educação das crianças e jovens do bairro Jóquei Clube. No entanto, a estrutura atual das rampas de acessibilidade apresenta limitações que dificultam o deslocamento seguro e adequado de alunos, servidores e demais pessoas com mobilidade reduzida, conforme percebemos nas imagens a seguir:









A realização do serviço de infraestrutura, com foco na melhoria das rampas e calçadas da escola, garantirá mais segurança, inclusão e acessibilidade, respeitando os direitos das pessoas com deficiência e atendendo às normas de acessibilidade vigentes.

Investir na infraestrutura das escolas é investir na dignidade, no bem-estar e na igualdade de condições para todos os alunos.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para atender essa demanda tão importante da comunidade escolar do bairro Jóquei Clube.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 01 de julho de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR